

Q

Registro do traslado do Es-
tamento com que fale-
ceu no dia catorze de
Abril de mil novecentos
e trinta, Dona Amélia
Lopes de Oliveira, solteira,
ra, maior, prof. metálica,
moradora que foi na
Rua do Bom Jardim,
mil novecentos e vinte e
trinta e cinco, freguesia
de Santo Ildefonso, deste
Bairro.

Chancela do notário. Livro trinta e oito,
folha cinco verso, e estamento de Dona
Amélia Lopes de Oliveira em sete de Novem-
bro de mil novecentos vinte e oito. No ano
de mil novecentos vinte e oito, aos sete dias
do mez de Novembro nesta cidade do Pa-
ro, qua dos Caldeireiros de cento e deza-
nove e men cartório perante mim no-
tário Thomaz Afonso Pezzer Junior e as três
testemunhas idêntes a seguinte nomeação
e no fim assinadas compareceu Dona
Amélia Lopes de Oliveira, solteira, de maior.

de idade propriétaria, moradora na rua
do Bom Jardim número quatrocentos setenta
e cinco desta cidade. Reconhecida das
testemunhas que conheço as quais averigu-
aram a identidade dela e pelas mesmas
testemunhas me certifiquei em notário da
identidade da mesma testadora por me
ser abonada por elas e outro sim eu e as ditas
testemunhas verificamos e nos certificamos
que ela estava em seu perfeito juízo e livre
de toda e qualquer coação. E por ela o Sr. Do-
n.º Amélia Lopes de Oliveira perante mim
e referidas testemunhas foi declarado que de-
terminava fazer seu testamento que estava
e era na forma seguinte; e a saber e tem
duas filhas de nomes Maria da Luz Lopes
de Oliveira e Maria das Dores Lopes de Oli-
veira que são na forma da lei herdeiras
de metade de sua herança. Que a
metade restante de que lhe é livre dispor
a deixa à dita sua filha mais velha
Maria da Luz. Nomeia seus testamen-
teiros em primeiro lugar o senhor Ju-
liano Simão de Oliveira, arivo, negoci-
ante do Campo dos Martires da Bahia.

Patria desta cidade e em segundo lugar a
 filha sua filha Maria da Luz Lopez de Oli-
 veira moradora com a testadora. Que por
 este testamento roga expressamente qual-
 quer outro anteriormente feito. Assim o
 disse e outorgou a todo este acto testamentos
 continuamente presentes Antonio Pereira
 Lopez, velho, negociante morador na rua
 do Freixo numero mil setecentos oitenta
 e sete, espanol da Silva Aguiar, viuvo, fis-
 cal da Companhia de Carros, morador na rua
 Cinco de Setembro cento e vinte e Emilio Mou-
 teiro, casado, negociante, morador no cam-
 po do Martim da Patria numero qua-
 rentas e seis, todas elas de maior idade,
 cidadãos portuguezes desta cidade que
 vão assinar este testamento como no-
 tario visto a testadora me declarar que
 não sabe escrever de pris de escrito e lido
 em voz alta também por mim nota-
 rio na presença das testemunhas e tes-
 tadora que não sabe ler segundo também
 declarou. De tudo visto praticado e cum-
 prido em acto continuo todas estas for-
 malidades sou fe no notario que o escrevi

e cession. O dito testamento na impor-
tancia de quinze escudos é pago por quin.
"Antonio Ferreira Lopez, Manuel da Silva
Aguiar, Bonifacio Montenegro, Thomaz Meque
Pereira Junior. Sem as devidas declarações
relativas ao imposto do selo e à contribuição
industrial. = Esta conforme o original, folha
e meu cartório em data de Novembro de mil
novecentos vinte e oito. Thomaz Meque Pereira
Junior. Dêito três escudos, Passa quatro escu-
dos. Seis escudos. Seis escudos. Sobre duas es-
tampilhas da contribuição industrial, sendo
uma de um escudo e outra de vinte centavos,
data de Novembro de mil novecentos vinte
e oito. Pereira Junior. Trancada do notário.

Cópia de representação

Esta traslado escrito em duas meias folhas de
papel celado da taxa de um escudo e cinco-
enta centavos, com que faleceu no dia ca-
tore de Abril de mil novecentos e trinta,
Dona Amélia Lopez de Oliveira, foi apre-
sentado nesta administração para regis-
tro no dia primeiro de Maio do dito
ano. E sendo o mesmo traslado lido
por mim Administrador Superior

depois de verificar achar-se devidamente
 selado com estampilhas fidei no valor
 de oitenta escudos, que inutilizei, muni-me
 e muni-me com a rubrica de 'Sr. Theilard'
 de que uso em cada uma das folhas, como
 consta do respectivo auto lavado e selado, re-
 puzta e dois a folhas seladas e reli verso re-
 guntado. Para a Administracao do Bairro
 Oriental, em 11 de effeio de mil novecentos
 e trinta. O Administrador Theilard Theilard
 Theilard Theilard.

Carta de registro

Este testamento fidei registrado no livro cento
 e nove e um de Amelhaute a folhas
 cento trinta e nove e reguntado. Para a
 Administracao do Bairro Oriental, em 11
 de effeio de mil novecentos e trinta. O
 escrivao Antonio Soares de Fonseca.

Nada mais consta do referido
 testamento, colta de apresentacao e colta
 de registro, do que o que dilo e para aqui
 fideiamente fiz registro de proprio tra-
 lado a que me reporto por onde este
 foi concedido. Para a Administracao
 do Bairro Oriental, em 11 de effeio de mil

Conferir

noventa e três. Deu D. Estácio Soares
da Fazenda de São Paulo
Ant. J. Soares da Fazenda

Contas

Papelão registado: cinco escudos e dez	5,10
centavos	
Estado (gelo): sete escudos cinco	12,50
centavos	
Secretaria: sete escudos e cinco	12,50
centavos	
Adicional de 2%: setenta e cinco centavos	1,75
	<u>30,85</u>



Registado e quitado.
Se fechar com que
faleceu no dia quinze
de effeiro de mil
noventa e três